



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 3.183/2016**

**De 22 de Janeiro de 2016 - Lei Nº 3.046/2015**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,**

Prefeita do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), conforme segue:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.04.- Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2105 - FEAPS	3.3.90.39	56.000,00	Tesouro	88

**Art. 2º** - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias: (Art. 43, parágrafo 1º, Inc. III da Lei 4320/64).

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.04.- Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2105 - FEAPS	3.3.90.30	56.000,00	Tesouro	87

**Art. 3** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Pilar do Sul, 22 de Janeiro de 2016.

  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

  
**JUAREZ MARCIO RODRIGUES**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secr. De Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Silvia Ferreira dos Santos  
Assistente Administrativo I